

EMISSÃO DE NOTA DE RESERVA, EMPENHO E LIQUIDAÇÃO DO AUXÍLIO-REFEIÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – MARÇO / 2015.

2014-0.172.641-7. À vista dos elementos que instruem o presente processo e, baseado nos termos da Lei nº 12.858/99 e Lei nº 13.145/2001, que instituiu o Auxílio-Refeição em pecúnia aos servidores municipais e dão outras providências, Decreto de Execução Orçamentária nº 54.768/2014, Portaria SF 35/2003 e o Comunicado CGO/DICON de março/2015, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão das **Notas de Reserva, de Empenho e de Liquidação e Pagamento**, para atender as despesas relativas ao **Auxílio-Refeição** no valor de **R\$ 442.096,80** (quatrocentos e quarenta e dois mil, noventa e seis reais e oitenta centavos), correspondente ao mês de **MARÇO/2015**, para os servidores da Secretaria Municipal de Cultura – CNPJ 00.051.437/000-00, que onerará a dotação orçamentária:

25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00.01.01, R\$ 366.683,48

25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00.01.03, R\$ 75.413,32

Emissão de Nota de Reserva, Empenho e Liquidação do Auxílio-Transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Cultura – MARÇO/ 2015.

2014-0.172.643-3. À vista dos elementos que instruem o presente processo e, baseado nos termos da Lei nº 13.194/2001, Decreto nº 41.446/2001, Decreto de Execução Orçamentária nº 54.768/2014, Portaria SF 35/2003 e o Comunicado CGO/DICON de março/2015, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão das **Notas de Reserva,**

de Empenho e de Liquidação e Pagamento, para atender despesas com **Auxílio Transporte** em pecúnia, no valor de **R\$ 151.743,24** (cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais, vinte e quatro centavos), correspondente ao mês de **MARÇO/2015**, para os servidores da Secretaria Municipal de Cultura - 00.051.435/0000-00, que onerará a dotação orçamentária:

25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.49.00.00.01.01, R\$ 117.988,45

25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.49.00.00.01.02, R\$ 33.754,79

Emissão de Nota de Reserva, Empenho e Liquidação do Auxílio-Refeição (Vale Alimentação) dos servidores da Secretaria Municipal de Cultura – MARÇO / 2015.

2014-0.172.649-2. A vista dos elementos que instruem o presente processo e, baseado nos termos da Lei nº 14.588/2007 que instituiu o Auxílio-Refeição (Vale Alimentação) em pecúnia aos servidores municipais e dá outras providências, Decreto de Execução Orçamentária nº 54.768/2014, Portaria SF 35/2003 e o Comunicado CGO/DICON de março/2015; **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão das **Notas de Reserva, de Empenho e de Liquidação e Pagamento**, para atender as despesas relativas ao **Auxílio-Refeição (Vale Alimentação)** no valor de **R\$ 289.167,33** (duzentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais, trinta e três centavos), correspondente ao mês de **MARÇO/2015**, para os servidores da Secretaria Municipal de Cultura - 00.051.437/0000-00,, que onerará a dotação orçamentária:

25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00.01.02, R\$ 222.715,35

25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00.01.04, R\$ 66.451,98

CENTRO CULTURAL SÃO PAULO

CENTRO CULTURAL - EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 006/2015 – SMC/CCSP-G

AUGUSTO JOSÉ BOTELHO SCHMIDT, Diretor do Centro Cultural São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao decreto Municipal nº 54.873/14,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscais dos contratos que especifica, a saber:

CONTRATO	OBJETO	FISCAL	RF	SUPLENTE	RF
2010-0.242.629-0	Manutenção Equipamento de Microfilmagem	Marta Regina Paolichi	540.178	Kelly Leani Santiago	788.876
2010-0.304.020-5	Vigilância Orgânica	Ronie Calves Pereira	811.189	Alan da Silva Santos	816.496
2010-0.332.389-4	Bombeiro Civil	Zilah Florence	788.162	Gislaine Moura do Nascimento	798.988
2011-0.075.647-3	Fornecimento de água	Ronie Calves Pereira	811.189	Alan da Silva Santos	816.496
2011-0.280.809-8	Monitoramento Eletrônico	Ronie Calves Pereira	811.189	Alan da Silva Santos	816.496
2011-0.289.967-0	Manutenção de Impressoras	Mauricio Pereira de Jesus	803.185	Vanderlei Cesar dos Santos	594.544
2011-0.298.990-4	Limpeza Predial	Ronie Calves Pereira	811.189	Alan da Silva Santos	816.496
2012-0.072.302-0	Jardimagem	Gislaine Moura do Nascimento	798.988	Zilah Florence	788.162
2012-0.298.789-0	Serv. Sonorização/Operacionalização incl.mão obra	Paulo Alexandre Pompeu	748.625	Vanderlei Conte	747.967
2013-0.085.634-0	Serv.Ass.Tec.Manut.incluindo Aftinação/Reparos 06 pianos	Dante Pignatari	800.931	Angela Volcov Rimoli	598.272
2013-0.206.727-0	Telefonia	Ronie Calves Pereira	811.189	Genecir Nunes do Nascimento	687.047
2013-0.206.837-3	Locação de Máquina de Reprografia	Bruna Ariela Fernandes Correia	816.520	Wagner Alarcon	528.911
2013-0.261.709-1	Manutenção PABX	Ronie Calves Pereira	811.189	Genecir Nunes do Nascimento	687.047
2013-0.302.602-0	Controlador de Acesso	Mauro Cabreoln	736.826	Cidália Maria F. Ponte de Moura	670.828
2013-0.313.606-2	Manutenção de Elevadores	Zilah Florence	788.162	Gislaine Moura do Nascimento	798.988
2013-0.367.134-0	Serviços Correios	Bruna Ariela Fernandes Correia	816.520	Wagner Alarcon	528.911
2014-0.013.813-9	Manutenção Predial	Ronie Calves Pereira	811.189	Alan da Silva Santos	816.496
2014-0.097.770-0	Prestação de Serviços para Confecção de Banners	Marcio Yonamine	735.464	Angela Maria Miranda Perroti	571.805
2014-0.127.342-0	Fornecimento de Bilhete Eletrônico - SPTrans	Bruna Ariela Fernandes Correia	816.520	Wagner Alarcon	528.911
2014-0.132.819-5	Bilheteria	Agnaldo Cesar Pavoni Matias	618.843	Adriano Haim Momesso	813.506
2014-0.133.644-9	Manutenção Ar Condicionado	Zilah Florence	788.162	Gislaine Moura do Nascimento	798.988
2014-0.259.629-0	Manutenção de Gerador	Zilah Florence	788.162	Gislaine Moura do Nascimento	798.988
2015-0.022.511-4	Fornecimento Passagens Aéreas	Luciana Kulik Camargo	771.370	Antenor Carolino de Oliveira	691.158

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 018/2014 – CCSP.

FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

2015-0.077.251-4 I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Departamento às fls. 15/17, que acolho, e o parecer da Comissão instituída pela Portaria nº 024/2014-SMC.G às fls. 13/14, com fundamento no artigo 2º, incisos V e VIII, da Lei Municipal nº 8.204/75, Decreto Municipal nº 51.300/10, combinados com o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** a parceria com a Sra. Clara Irigoyen Sanchez, inscrita no CPF sob o nº 233.716.268-06, para realização de debate aberto ao público intitulado “Reconstruindo o imaginário de São Paulo”, no dia 31 de março de 2015, na Sala de Debates do Centro Cultural São Paulo, e lançamento do livro “O guia fantástico de São Paulo”, com distribuição gratuita a todos os presentes, conforme ofício de fls. 03/04. II – O Centro Cultural São Paulo deverá zelar pela observância das normas legais aplicáveis à espécie e pelo cumprimento das obrigações pactuadas.

DEPTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

2015-0.003.748-2 - ADIANTAMENTO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS do inciso I, II e III, art 2º, Lei 10513/88 – mês de Fevereiro/2015.

I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº 2015-0.003.748-2, em nome de **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ROCHA** referente ao período de 02/02/2015 a 28/02/2015, no valor de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais).

CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

2015-0.076.734-0 - Celebração de Termo de Parceria com a empresa individual Leonardo Barbalho Faria 66638925415.

I – À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e com fundamento no Decreto Municipal nº 51.300/10; art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal nº 8.204/75; art. 4º, X e 14 da Lei municipal nº 15.052/09; combinados com o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, no exercício da competência atribuída a mim pela Portaria nº 74/2010 SMC-G, **AUTORIZO** a celebração de convênio com a empresa individual **LEONARDO BARBALHO FARIA 66638925415**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.321.970/0001-04, para que, em comunhão de esforços com a Biblioteca Mário de Andrade, seja realizado o espetáculo de dança “O Silêncio e o Caos”, executado pelo bailarino Dielson Pessoa, em 02/04/2015, a partir das 19:30hs., no auditório da Biblioteca, nos termos da proposta de fls. 03 e manifestação de fls. 02.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERSECRETARIAL SME/ SMPM Nº 002 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Educação em Gênero e Sexualidades, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- os princípios que norteiam os programas e projetos das Secretarias envolvidas;
- a necessidade de se implementar políticas voltadas para a igualdade de gênero e de sexualidade nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino;
- o disposto nos documentos elaborados pelo MEC;
- o contido no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e demais documentos oficiais relacionados;

RESOLVEM:

Art.1º - Fica criado o Núcleo de Educação em Gênero e Sexualidades, com o objetivo de implementar diretrizes emanadas pelos documentos elaborados pelo MEC e demais documentos correlatos, de âmbito nacional e internacional, respeitadas as diferenças culturais.

Art. 2º - O Núcleo ora criado ficará subordinado à Diretoria de Orientação Técnica da Secretaria Municipal de Educação e será coordenado por um profissional da educação do Quadro do Magistério Municipal, designado para a função.

Art. 3º - Compete ao Núcleo de Educação em Gênero e Sexualidades da Secretaria Municipal de Educação:

I. Elaborar propostas de orientação às Equipes Gestoras das Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação para implementar as diretrizes legais do MEC, bem como as resoluções aprovadas nas Conferências de Educação e no Plano Nacional de Políticas para Mulheres; Orientações Técnicas de Educação em Gênero e Sexualidades para o cenário brasileiro – UNESCO, dentre outros documentos oficiais que possam ser emanados;

II. Propor a formação dos Profissionais da Educação em exercício na Rede Municipal de Ensino, de forma sistêmica e regular;

III. Sugerir e monitorar a produção e distribuição de materiais pedagógicos que valorizem as especificidades (educativas, artísticas e culturais) locais, visando o ensino das relações de gênero no currículo e no cotidiano escolar, e garantindo o princípio da laicidade;

IV. Introduzir transversalmente nos conteúdos curriculares o conhecimento sobre a presença das mulheres na história, na produção científica, artística e literária e cultural, garantindo a visibilidade, no sentido de construir referências desse segmento como indicador da qualidade social da educação e de superação do androcentrismo da ciência;

V. Promover uma política municipal de educação em sexualidade garantindo os direitos sexuais e reprodutivos dos educandos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, estimulando a abordagem da sexualidade como um processo amplo, cultural e inerente ao desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens no cotidiano escolar;

VI. Criar espaços públicos de socialização das experiências e as boas práticas sobre gênero e educação em sexualidades, desenvolvidas nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, que sirvam de incentivo aos educadores e educandos para que se sintam valorizados e apoiados em suas iniciativas nessas temáticas;

Art. 4º - As Diretorias Regionais de Educação deverão oferecer as condições para a implementação das ações propostas pelo Núcleo de Educação em Gênero e Sexualidades nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria de Orientação Técnica, dotar o Núcleo de que trata esta Portaria com os recursos humanos e materiais que assegurem a efetivação das ações propostas.

Art. 6º - Caberá à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, dar suporte, apoiar e acompanhar as ações referidas

nos artigos 3º e 5º da presente portaria, por meio da sua Assessoria de Ações Temáticas.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2.183 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- as disposições constantes da Portaria SME no 1.224, de 10/02/14, especialmente seus artigos 30, 4o e 8o;
- a relevância de promover a melhoria no acompanhamento do processo de apropriação do Sistema de Gestão Pedagógica – SGP, parte integrante do “Programa Mais Educação São Paulo”, nas Unidades Educacionais da RME;
- a necessidade de oferecer aos professores ingressantes das Unidades Educacionais da RME uma formação continuada que os subsidiem para a utilização do SGP de forma a garantir a eficiência na elaboração dos boletins dos estudantes e potencializar o acompanhamento pedagógico dos estudantes pelos gestores, pelas famílias e ou responsáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a dispensa de ponto referentes às horas de trabalho cumpridas pelos Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, ingressantes na carreira em 2015, pelo concurso autorizado em 03/06/14, que atuem no Ciclo de Alfabetização e ou no Ciclo Interdisciplinar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para participarem dos Encontros de Formação do Sistema de Gestão Pedagógica para Professores Ingressantes conforme cronograma definido no COMUNICADO Nº 473 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Art. 2º - A participação dos profissionais referidos no artigo anterior será assegurada aos educadores que auferirão a dispensa de ponto das horas programadas para o Encontro.

Art. 3º - A dispensa de ponto de que trata o artigo anterior ficará condicionada à entrega de comprovante de participação do Encontro, emitido pela respectiva Diretoria Regional de Educação.

Parágrafo Único - Os comprovantes / atestados de participação referidos no caput deste artigo deverão ser entregues à chefia imediata a que pertence, no primeiro dia útil após a realização do encontro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE DOAÇÃO

2014-0.090.896-1 - DOADOR: GRUPO DE MULHERES DE VILA FLÁVIA SÃO MATEUS/CEI IGUAÇU - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 07 CÂMERAS INFRA VERMELHO 20M3, 13 600L, MODELO: VMS320 I, FABRICANTE: KLG COMÉRCIO DE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA-ME. - DATA DA LAVRATURA: 23/03/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

SME

2010-0.068.735-6 - CEI JARDIM SÃO FRANCISCO - ADITAMENTO DO TERMO DE DOAÇÃO - DOADOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA/ CEI JARDIM SÃO FRANCISCO - C.N.P.J nº: 65.887.382/0001-62 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencado(s) a seguir : - - 01 BRINQUEDO DE PARQUE, MODELO: GANGORRA DUPLA, FABRICANTE: MARIA EMILIA NOGUEIRA FERREIRA ALVES-ME. 2008-0.325.675-9 - CEI PROFESSORA SONIA MARIA SILVESTRINI DE OLIVEIRA - Incorporação de Bens Patrimoniais - RETIFICO o despacho de fl. 57, publicado no DOC de 25/09/2013 e Extrato de fls. 61, publicado no DOC 03/10/2013, de forma que, onde se lê: 03 EXTINTORES DE PÓ QUIMICO, 4KG, MODELO: PQS, MARCA: TCM; 06 EXTINTORES DE ÁGUA, 10L, MODELO: AP, MARCA: TCM, leia-se: 06 EXTINTORES DE PÓ QUIMICO, 4KG, MODELO: PQS, MARCA: TCM; 03 EXTINTORES DE ÁGUA, 10L, MODELO: AP, MARCA: TCM. Publique-se.

2011-0.252.117-1 - CEI CONVENIADO EFRAIM - Incorporação de Bens Patrimoniais - RETIFICO o despacho de fl.33 , publicado no DOC de 21/01/2015, página 24 e Extrato de fls. 36, publicado no DOC 23/01/2015, página 27, de forma que, onde se lê: 01 BRINQUEDO EM POLIPROPILENO, MARCA: RANNI PLAY, MODELO: ESCORREGADOR; 02 BRINQUEDOS EM POLIPROPILENO, MARCA: RANNI PLAY, MODELO: ESCORREGADOR GRANDE; 01 BRINQUEDO EM POLIPROPILENO, MARCA: RANNI PLAY, MODELO: ESCORREGADOR PEQUENO; 04 BRINQUEDOS EM POLIPROPILENO, MODELO: CAVALINHO, MARCA: RANNI PLAY; 03 BRINQUEDOS EM POLIPROPILENO, MODELO: ANDA CAVALINHO, MARCA: RANNI PLAY; 01 PISCINA DE BOLINHAS, MEDIDAS: 2,00x2,00M, MARCA: RANNI PLAY; 01 BRINQUEDO EM POLIPROPILENO, MODELO: ESCORREGADOR PEQUENO, MARCA: RANNI PLAY; 02 APARELHOS DE DVD, MODELO: P185, MARCA: SAMSUNG; 01 LIQUIDIFICADOR, MODELO: INDUSTRIAL, MARCA: FAK, 4L, 127/220V; 01 ESPREMEDOR ELÉTRICO DE LARANJA, MARCA: VITALEX, BIVOLT; 02 ESPREMEDORES ELÉTRICOS DE LARANJA, MARCA: BRITÂNIA; 01 FOGÃO, MODELO: INDUSTRIAL 6 BOCAS, MARCA: GOLD METAL; 04 LIQUIDIFICADORES, MARCA: ARNO, MODELO: OPTIMIX OPTS, leia-se: 01 BRINQUEDO EM POLIPROPILENO, MARCA: RANNI PLAY, MODELO: ESCORREGADOR; 02 BRINQUEDOS EM POLIPROPILENO, MARCA: RANNI PLAY, MODELO: ESCORREGADOR GRANDE; 01 BRINQUEDO EM POLIPROPILENO, MARCA: RANNI PLAY, MODELO: ESCORREGADOR PEQUENO; 04 BRINQUEDOS EM POLIPROPILENO, MODELO: CAVALINHO, MARCA: RANNI PLAY; 03 BRINQUEDOS EM POLIPROPILENO, MODELO: ANDA CAVALINHO, MARCA: RANNI PLAY; 01 PISCINA DE BOLINHAS, MEDIDAS: 2,00x2,00M, MARCA: RANNI PLAY; 01 BRINQUEDO EM POLIPROPILENO, MODELO: ESCORREGADOR PEQUENO, MARCA: RANNI PLAY; 02 APARELHOS DE DVD, MODELO: P185, MARCA: SAMSUNG; 01 LIQUIDIFICADOR, MODELO: INDUSTRIAL, MARCA: FAK, 4L, 127/220V; 01 ESPREMEDOR ELÉTRICO DE LARANJA, MARCA: VITALEX, BIVOLT; 02 ESPREMEDORES ELÉTRICOS DE LARANJA, MARCA: BRITÂNIA; 01 FOGÃO, MODELO: INDUSTRIAL 6 BOCAS, MARCA: GOLD METAL; 04 LIQUIDIFICADORES, MARCA: ARNO, MODELO: OPTIMIX OPTS; 05 EXTINTORES DE INCÊNDIO, MODELO: PÓ QUÍMICO 4KG, FABRICANTE: F.G. CORREIA EXTINTORES-ME; 04 EXTINTORES DE INCÊNDIO, MODELO: AP 10L, FABRICANTE: F.G. CORREIA EXTINTORES-ME; 02 ARQUIVOS COM 4 GAVETAS, MARCA: PANDIN; 01 ESTANTE, MODELO: AÇO GB, MARCA: PANDIN.

2011-0.252.117-1 - CEI CONVENIADO EFRAIM - Incorporação de Bens Patrimoniais - RETIFICO o despacho de fl.33 , publicado no DOC de 21/01/2015, página 24 e Extrato de fls. 36, publicado no DOC 23/01/2015, página 27, de forma que, onde se lê: 01 BRINQUEDO EM POLIPROPILENO, MARCA: RANNI PLAY, MODELO: ESCORREGADOR; 02 BRINQUEDOS EM POLIPROPILENO, MARCA: RANNI PLAY, MODELO: ESCORREGADOR GRANDE; 01 BRINQUEDO EM POLIPROPILENO, MARCA: RANNI PLAY, MODELO: ESCORREGADOR PEQUENO; 04 BRINQUEDOS EM POLIPROPILENO, MODELO: CAVALINHO, MARCA: RANNI PLAY; 03 BRINQUEDOS EM POLIPROPILENO, MODELO: ANDA CAVALINHO, MARCA: RANNI PLAY; 01 PISCINA DE BOLINHAS, MEDIDAS: 2,00x2,00M, MARCA: RANNI PLAY; 01 BRINQUEDO EM POLIPROPILENO, MODELO: ESCORREGADOR PEQUENO, MARCA: RANNI PLAY; 02 APARELHOS DE DVD, MODELO: P185, MARCA: SAMSUNG; 01 LIQUIDIFICADOR, MODELO: INDUSTRIAL, MARCA: FAK, 4L, 127/220V; 01 ESPREMEDOR ELÉTRICO DE LARANJA, MARCA: VITALEX, BIVOLT; 02 ESPREMEDORES ELÉTRICOS DE LARANJA, MARCA: BRITÂNIA; 01 FOGÃO, MODELO: INDUSTRIAL 6 BOCAS, MARCA: GOLD METAL; 04 LIQUIDIFICADORES, MARCA: ARNO, MODELO: OPTIMIX OPTS; 05 EXTINTORES DE INCÊNDIO, MODELO: PÓ QUÍMICO 4KG, FABRICANTE: F.G. CORREIA EXTINTORES-ME; 04 EXTINTORES DE INCÊNDIO, MODELO: AP 10L, FABRICANTE: F.G. CORREIA EXTINTORES-ME; 02 ARQUIVOS COM 4 GAVETAS, MARCA: PANDIN; 01 ESTANTE, MODELO: AÇO GB, MARCA: PANDIN.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

2013-0.114.874-8 - Designação de Fiscais de Contrato I – Ficam designados como Fiscais de execução do TERMO DE CONTRATO Nº004 DRE/JT-2013 – Empresa A.G.S. AR CONDI- CIONADA LTDA o servidor Humberto T. Iamamura RF 753.736.1 e sua suplente a servidora Sandra Brizolla de C. Tozetto RF 559.915.6

II – ficam designados ainda, os fiscais contábeis administrativos, que farão a fiscalização exclusivamente da análise dos documentos fiscais, o servidor Valdomiro Alberto Sartori - RF 810.865.0 e como suplência as servidoras Sandra Brizolla de Carvalho Tozetto - RF 559.915.6 e Ercília de Assis - RF 685.805.8

III -- os servidores ora designados exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual nos termos do decreto 54.873/14 e portaria SF nº 92/14, no âmbito de suas competências.

IV – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, os servidores poderão, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

2009-0.267.453-2 - Designação de Fiscais de Contrato I – Ficam designados como fiscais de execução do TERMO DE CONTRATO Nº 001 DRE/JT-2010 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL o servidor Edson Azevedo Barbosa RF 660.662.8, e sua suplente a servidora Diene Ribeiro RF 559.129.5

II – ficam designados ainda, os fiscais contábeis administrativos, que farão a fiscalização exclusivamente da análise dos documentos fiscais, o servidor Valdomiro Alberto Sartori - RF 810.865.0 e como suplência as servidoras Sandra Brizolla de Carvalho Tozetto - RF 559.915.6 e Ercília de Assis – RF 685.805.8

III -- os servidores ora designados exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual nos termos do decreto 54.873/14 e portaria SF nº 92/14, no âmbito de suas competências.

IV – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, os servidores poderão, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

2012-0.013.128-9 - Designação de Fiscais de Contrato I – Ficam designados como fiscais do TERMO DE CONTRATO Nº 001-DRE/JT-2012 - ALUGUEL –IPREM a servidora Ercília de Assis - RF 685.805.8 e como seus suplentes os servidores Valdomiro Alberto Sartori – RF 810.865.0 e Sandra Brizolla de Carvalho Tozetto - RF 559.915.6

II -- os servidores ora designados exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual nos termos do decreto 54.873/14 e portaria SF nº 92/14, no âmbito de suas competências.

III – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, os servidores poderão, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

2014-0.172.262-4 - Designação de Fiscais de Contrato I – Ficam designados como fiscais de execução do TERMO DE CONTRATO Nº 010-DRE/JT-2014 - BRASFILTER INDÚSTRIA E COMERCIO a servidora Ercília de Assis RF 685.805.8 e como seus suplentes os servidores Valdomiro Alberto Sartori – RF 810.865.0 e Sandra Brizolla de Carvalho Tozetto - RF 559.915.6

II -- os servidores ora designados exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual nos termos do decreto 54.873/14 e portaria SF nº 92/14, no âmbito de suas competências.

III – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, os servidores poderão, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

2012-0.222.507-8 - Designação de Fiscais de Contrato I – Ficam designados como fiscais de execução do TERMO DE CONTRATO Nº 9912304475 - CORREIOS a servidora Darci Fonseca Cassolla Pereira - RF 742.465.5 e sua suplente a servidora Sonia Regina Silva Campanelli Nuzzo RF 569.106.1

II – ficam designados ainda, os fiscais contábeis administrativos, que farão a fiscalização exclusivamente da análise dos documentos fiscais, o servidor Valdomiro Alberto Sartori - RF 810.865.0 e como suplência as servidoras Sandra Brizolla de Carvalho Tozetto - RF 559.915.6 e Ercília de Assis - RF 685.805.8

III -- os servidores ora designados exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual nos termos do decreto 54.873/14 e portaria SUZ nº 92/14, no âmbito de suas competências.